



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 064/2017, de autoria do vereador Carlos Eduardo Vargas (PSB), que autoriza, junto ao Poder Executivo, a implantação da Coordenadoria de Bem-Estar Animal, na estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DATA: 30/05/2017

OBJETIVO: Atuar no resgate de animais feridos, doentes e em situação de risco, assim como na realização de campanhas de castração, vacinação e adoção; ações de conscientização da população e fiscalização ao comércio clandestino de animais. E trazer a prestação de serviços terceirizados para entidades municipais de proteção animal e empresas privadas, além de transporte próprio ou de terceiros para cães e gatos ou animais de grande porte.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

À FAVOR - Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado, Carlos Eduardo Vargas da Silva, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, Luciano de Moraes Rocha, José Nilton Lima de Oliveira, José Teles de Andrade Junior, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira de Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva e Sergio Jesus dos Passos.

CONTRA - Ninguém

ABSTENÇÕES - Nenhuma

FALTAS – Nenhuma

*As votações simbólicas (ou seja, apuradas visualmente, a partir de movimentos e sinalizações gestuais) estão sujeitas a equívocos.

** As informações que constam neste placar são obtidas junto ao presidente da Casa, após o término das sessões.

*** O presidente da Câmara só vota em casos de necessidade de desempate.